



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

**Projeto de Resolução nº 10/2021**

**"Institui no Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, o Programa "Câmara Vai à Escola".**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL CANARANA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe no artigo 48 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte resolução, de autoria do Vereador Subtenente Sancler da Silva Santarém:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito municipal, o Programa "Câmara Vai à Escola", com o objetivo geral de promover a interação entre a Câmara Municipal e as escolas, permitindo aos estudantes compreenderem o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo assim para a cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

Art. 2º - O programa será implantando mediante a adesão das escolas e abrangerá os níveis de Ensino fundamental e Ensino Médio.

Parágrafo único: As atividades e sua forma de aplicação serão diferenciadas, obedecendo a característica da faixa etária correspondente aos respectivos níveis.

Art. 3º - Constituem objetivos específicos no Programa:

- I. Proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre os projetos, leis e atividades gerais da Câmara Municipal;
- II. Possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento das Vereadoras e Vereadores eleitos para o Poder Legislativo e suas respectivas propostas;



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

III. Sensibilizar os professores, funcionários e pais de alunos para participarem do Projeto "Câmara Vai à Escola" e apresentarem sugestões para o seu aperfeiçoamento.

Artigo 4º - O programa será operacionalizado em conformidade com as seguintes diretrizes:

I. Inclusão do Programa em epígrafe no Projeto Pedagógico;

II. Estabelecimento de calendário que conterà:

a) Ida da Câmara a Escola inscrita no Programa;

b) Ida da Escola a Câmara.

III. Planejamento das atividades;

IV. Promoção de atividades com os seguintes temas:

a) História da Câmara Municipal;

b) Apresentação das Vereadoras e dos Vereadores e dos respectivos mandatos;

c) O funcionamento da Câmara;

d) Processo legislativo;

e) Noções de participação política e cidadania;

f) Apresentação e discussão sobre temas inerentes a educação na escola, proposto por vereadores e vereadoras;

g) Palestras as quais auxiliam e fortalecem no crescimento educacional dos alunos e que são temas atuais na comunidade escolar.

Artigo 5º - A Câmara Municipal deverá enviar cópia da presente Resolução a todas as Escolas de Educação Básica e Ensino Médio estabelecidas no Município.




# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

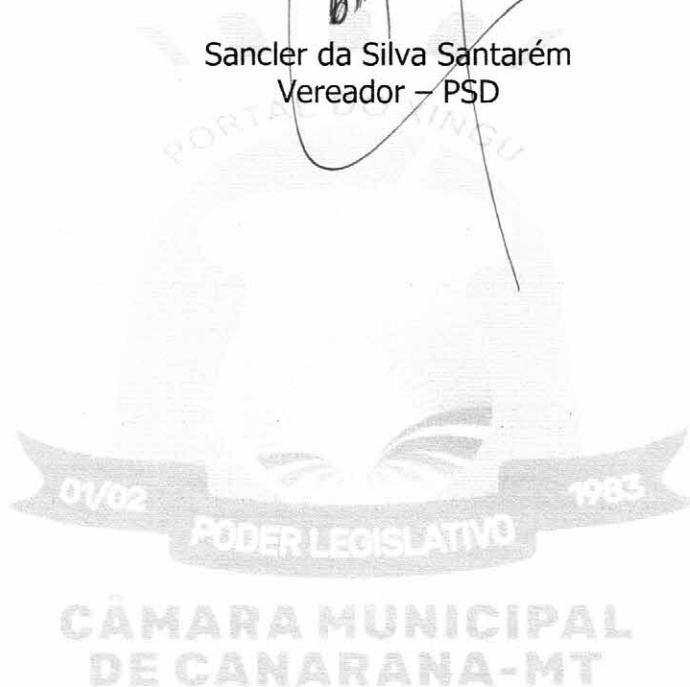
## ESTADO DE MATO GROSSO

Artigo 6º - As despesas que por ventura ocorrerem para a aplicação do presente projeto de Resolução correrão por conta de dotação da Câmara Municipal de Canarana MT.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canarana MT, 28 de outubro de 2021

  
Sancler da Silva Santarém  
Vereador – PSD





# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM n.º 10, de 28 de outubro de 2021.

À Câmara Municipal de Canarana - MT

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores,

A presente proposição tem como objetivo instituir no Município, o Programa "Câmara Vai à Escola".


O "Câmara Vai à Escola", pretende esclarecer o papel e responsabilidades de um vereador, os seus trabalhos desenvolvidos na Câmara Municipal, como também a realização de debates e apresentação de propostas por meio da comunidade e dos estudantes.

O programa visa à interação entre Câmara Municipal e a escola. O estudante terá a compreensão dos trabalhos legislativos, a importância do Poder Público Municipal no contexto social da comunidade e a consciência sobre os direitos e deveres para uma futura atuação mais ativa na política.

Além de que poderá o programa auxiliar as escolas com outras questões as quais estão ligadas com a formação do ser humano, tais como palestras, seminários, apresentação de trabalhos e discussões sobre temas importantes de nossa sociedade atual.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Câmara Municipal de Canarana-MT, 28 de outubro de 2021

  
Sancler da Silva Santarém  
Vereador - PSD